



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 142, de 03 de agosto de 2019, passando da senhora Marli Kreuz Wollmann, para a senhora Ivanir Maehler.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4602
de 26/03/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1641
de 25/03/19 FL.
Visto